



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

002/2023

**Objeto: Pagamento de 03 (Três) passagens aéreas para
participação do Workshop Benefícios Previdenciários em
Foz do Iguaçu Nov/2023**



Tramitação de Processo

Processo: 3324/2023 Data: 25/10/2023 15:18 Situação: Aguardando
Requerente: JACQUELINE NIEZER Documento: 80789196972
Contato: JACQUELINE NIEZER - Tel: 4136322431 - Cel: 41987375504 - jacquenlezer@gmail.com
Assunto: Protocolo Geral
Descrição: pagamento de voos

Equipiano

| | | |
|---------------|---------------------------|----------------------|
| Ocorrência: 1 | Data: 25/10/2023 16:18:34 | Previsão: 30/10/2023 |
|---------------|---------------------------|----------------------|

| | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| De: jacqueline niezer | Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI |
| Fase/Etapa: Geral/Abertura | Confirmação: não |
| Descrição: Abertura do processo | |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

| | |
|----------------------------|--|
| Órgão requisitante: | PIENPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Piên/PR |
| Nº requerimento: | 004/2023 |
| Data: | 25/10/2023 |

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Pagamento de 03 (três) passagens aéreas para a participação do Workshop Benefícios Previdenciários, aposentadoria especial e dos não concursados, a realizar-se nos dias 20 à 22 de novembro de 2023, no Hotel Grand Carimã – Foz do Iguaçu/PR.

São 03 passagens de servidores, totalizando valor de R\$ 3.480,20 pelas 03 passagens.

Justificativa:

A participação no Workshop Benefícios Previdenciários, aposentadoria especial e dos não concursados será essencial para auxiliar, orientar e direcionar os novos processos de aposentadoria especial – servidores da saúde. Visa sanar dúvidas referentes a documentos como: PPP, LTCAT e Laudos médicos necessários para a continuidade dos processos e a devida homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária: 12.001.09.272.0001.2001-3.3.90.33.01.00

Recurso: () Federal () Estadual (X) Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Hotel Grand Carimã
Av. das Cataratas, 4790 - Vila Carimã, Foz do Iguaçu - PR, 85851-300

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

20 a 22 de novembro de 2023

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Jacqueline Niezer – Diretor Executivo
Matrícula 23561

Há licitação em curso para o objeto pretendido? (x) Sim () Não



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**



JACQUELINE NIEZER
DIRETOR EXECUTIVO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO

Pagamento de 03 (três) passagens aéreas de servidores para a participação do Workshop Benefícios Previdenciários, aposentadoria especial e dos não concursados, a realizar-se nos dias 20 à 22 de novembro de 2023, no Hotel Grand Carimã – Foz do Iguaçu/PR.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

1. OBJETO

1.1. Pagamento de 03 (três) passagens aéreas de servidores para a participação do Workshop Benefícios Previdenciários, aposentadoria especial e dos não concursados, a realizar-se nos dias 20 à 22 de novembro de 2023, no Hotel Grand Carimã – Foz do Iguaçu/PR.

São 03 passagens Totalizando R\$ 3.480,20

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. Workshop a realizar-se nos dias 20 à 22 de novembro de 2023, no Hotel Grand Carimã – Foz do Iguaçu/PR. Conforme cronograma do evento.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A participação no Workshop Benefícios Previdenciários, aposentadoria especial e dos não concursados será essencial para auxiliar, orientar e direcionar os novos processos de aposentadoria especial – servidores da saúde. Visa sanar dúvidas referentes a documentos como: PPP, LTCAT e Laudos médicos necessários para a continuidade dos processos e a devida homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1. Hotel Grand Carimã
Av. das Cataratas, 4790 - Vila Carimã, Foz do Iguaçu - PR, 85851-300

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. 20 a 22 de novembro de 2023

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado através de boleto bancário.

6.2 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Doroti de Fátima Pieckocz, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a prestação de serviços nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta.

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

8.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, materiais lúdicos e equipamentos necessários para a prestação do serviço, os quais deverão estar inclusos nos custos prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

10.1. Elaborado em 25/10/2023

Piên, 25 de outubro de 2023.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**



JACQUELINE NIEZER
DIRETOR EXECUTIVO



ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
Rua Estados Unidos, 1454 - SL 801 - Bacacheri - CEP 82510-050
Curitiba - PR. Telefone 41 3022-5040 - 8454-9442
E-mail acaciaturismo@terra.com.br CNPJ 21.917.319/0001-56
Inscrição Municipal: 09 02 712.988-2

ORÇAMENTO

Passagens Aérea

| Cia | Voo | Saída | Chegada | Duração | Origem | Destino | Esc. | Equip. | Bagagem |
|-------|------|-----------------|-----------------|---------|------------------------|------------------------|------|--------|---------|
| Azul | 2600 | 20 Nov 08:15 | 20 Nov 09:30 | 01:15 | CWB - CURITIBA | IGU - FOZ DO IGUACU | 0 | E95 | AZU - ✕ |
| Cia | Voo | Saída | Chegada | Duração | Origem | Destino | Esc. | Equip. | Bagagem |
| LATAM | 3482 | 22 Nov 16:00 | 22 Nov 17:00 | 01:00 | IGU - FOZ DO IGUACU | CWB - CURITIBA | 0 | 320 | LIG - ✕ |

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

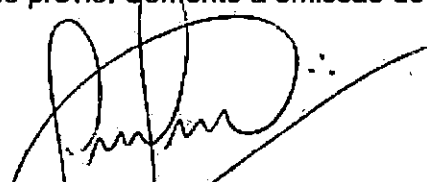
Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

Passageiros: Jacqueline Niezer
Katia Neneve
Marina Marinho

Valor Total para 03 passageiros, sem bagagem para despacho: R\$ 3.480,20 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos).

Validade: até dia 25/10/2023 as 17 horas, ou enquanto houver disponibilidade das tarifas cotadas.
Alteração de valor podem ocorrer sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete garantem a tarifa.

Curitiba (PR), 25 de outubro de 2023.


Acácia Agência de Viagens e Turismo Ltda
CNPJ 21.917.319/0001-56
Jackson César Rodrigues
CPF 519.364.299-34RG 1.350.758
Sócio Gerente

21 917 319/0001-56
ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS
E TURISMO LTDA-ME
RUA ESTADOS UNIDOS, 1454 - SL 801
BACACHERI - CEP 82510-050
CURITIBA - PARANÁ

ADRIÁTICA TURISMO: 00.682.048/0001-27

ORÇAMENTO VOOS

OPÇÃO DE IDA:

| Cl. | Voos | Data | Cidade | Origem | Destino | Class | Tempo | Tempo | Tempo | Tempo | Tempo | Tempo | Tempo | Tempo | Tempo | Tempo | |
|-------|------|---------------------|---------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------|-------|-------|-----------|----------------|----------------|-------|-------|-------|-------------|-------|--------------------------|
| Adi 7 | 431E | 20/11/2023 06:00 | 20/11/2023 07:05 | CWB - Curitiba Afonso Pena | CPQ - Campinas Viracopos | E | 295 | RT | Econômica | F - F1108G | Sem bagagem | 3 | 0 | 0 | | | |
| Adi 7 | 295E | 20/11/2023 08:15 | 20/11/2023 09:50 | CPQ - Campinas Viracopos | IGU - Foz do Iguaçu Cataratas | E | 295 | RT | Econômica | F - F1108G | Sem bagagem | 3 | 0 | 0 | R\$ 2163,00 | | R\$ 842,54 R\$ 7094,34 |
| CCA | 1173 | 20/11/2023 08:00 | 20/11/2023 07:20 | CWB - Curitiba Afonso Pena | SAD - São Paulo Guarulhos | E | 736 | OW | Econômica | W - W11AAG2G2N | Sem bagagem | 3 | 0 | 0 | | | |
| CCA | 1170 | 20/11/2023 09:05 | 20/11/2023 11:00 | SAD - São Paulo Guarulhos | IGU - Foz do Iguaçu Cataratas | E | 718 | OW | Econômica | W - W11AAG2G2N | Sem bagagem | 3 | 0 | 0 | R\$ 1925,01 | | R\$ 561,97 R\$ 5127,00 |
| Adi 7 | 2609 | 20/11/2023 10:15 | 20/11/2023 09:10 | CWB - Curitiba Afonso Pena | IGU - Foz do Iguaçu Cataratas | E | 295 | RT | Econômica | F - F1114C08G | Sem bagagem | 3 | 0 | 0 | R\$ 847,90 | | R\$ 371,89 R\$ 2765,54 |

OPÇÃO DE RETORNO:

| Cl. | Voos | Data | Cidade | Origem | Destino | Class | Tempo | Tempo | Tempo | Tempo | Tempo | Tempo | Tempo | Tempo | Tempo | Tempo | |
|--------|------|---------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------------------|-------|-------|-------|-----------|-----------------|----------------|-------|-------|-------|------------|-------|--------------------------|
| PLAYAM | 3483 | 22/11/2023 16:00 | 22/11/2023 17:00 | IGU - Foz do Iguaçu Cataratas | CWB - Curitiba Afonso Pena | E | 320 | RT | Econômica | Q - Q11K0NM/500 | Sem bagagem | 3 | 0 | 0 | R\$ 401,49 | | R\$ 250,00 R\$ 1462,47 |
| CCA | 4023 | 22/11/2023 12:40 | 22/11/2023 14:25 | IGU - Foz do Iguaçu Cataratas | SAD - São Paulo Congonhas | E | 735 | OW | Econômica | E - E11AAG2G2N | Sem bagagem | 3 | 0 | 0 | | | |
| CCA | 1140 | 22/11/2023 17:45 | 22/11/2023 18:50 | SAD - São Paulo Congonhas | CWB - Curitiba Afonso Pena | E | 736 | OW | Econômica | E - E11AAG2G2N | Sem bagagem | 3 | 0 | 0 | R\$ 917,36 | | R\$ 406,37 R\$ 3159,25 |

VALOR PARA 3 ADULTOS

Aéreo – incluso bagagem de mão de 10kg

***Tarifas e lugares sujeitos a disponibilidade. Nada reservado!

Aguardo seu retorno,

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Obrigada!

3.728,00



Atendente:
E-mail:
Telefone:

Franciele Uhlig
franciele@log.tur.br
55 36451285

3.728,01

Trecho: CWB > IGU - 20 Nov - 3 ADT

| Cia | Voo | Saida | Chegada | Duração | Origem | Destino | Esc. | Equip. | Base | Bagagem | Tipo | Tx Comb. | Total |
|------------------|------|--------------|--------------|---------|-----------------|---------------------|------|--------|------------|---------|------|------------|--------------|
| AZUL Azul ? | 4389 | 20 Nov 12:00 | 20 Nov 13:15 | 01:15 | CWB - CURITIBA | IGU - FOZ DO IGUACU | 0 | E95 | O114C1BG | AZU - ✖ | OW | * R\$ 0,00 | R\$ 2.734,14 |
| GOL - GWS GOL | 1175 | 20 Nov 06:05 | 20 Nov 07:20 | 01:15 | CWB - CURITIBA | GRU - SAO PAULO | 0 | 73G | WNIAAG2GCN | LIG - ✖ | RT | * R\$ 0,00 | R\$ 5.124,27 |
| GOL | 1170 | 20 Nov 09:05 | 20 Nov 11:00 | 01:55 | GRU - SAO PAULO | IGU - FOZ DO IGUACU | 0 | 7M8 | WNIAAG2GCN | | | | |
| AZUL Azul ? | 4315 | 20 Nov 06:00 | 20 Nov 07:05 | 01:05 | CWB - CURITIBA | VCP - CAMPINAS | 0 | 295 | F110BG | AZU - ✖ | OW | * R\$ 0,00 | R\$ 7.994,34 |
| Azul ? | 2955 | 20 Nov 08:15 | 20 Nov 09:50 | 01:35 | VCP - CAMPINAS | IGU - FOZ DO IGUACU | 0 | 295 | F110BG | | | | |
| AZUL Azul ? | 2600 | 20 Nov 08:15 | 20 Nov 09:30 | 01:15 | CWB - CURITIBA | IGU - FOZ DO IGUACU | 0 | E95 | P114CXBG | AZU - ✖ | OW | * R\$ 0,00 | R\$ 2.265,54 |

Trecho: IGU > CWB - 22 Nov - 3 ADT

| Cia | Voo | Saida | Chegada | Duração | Origem | Destino | Esc. | Equip. | Base | Bagagem | Tipo | Tx Comb. | Total |
|------------------|------|--------------|--------------|---------|---------------------|-----------------|------|--------|------------|---------|------|------------|--------------|
| E-LATAM LATAM | 3482 | 22 Nov 16:00 | 22 Nov 17:00 | 01:00 | IGU - FOZ DO IGUACU | CWB - CURITIBA | 0 | 320 | QJKX0N1 | LIG - ✖ | RT | * R\$ 0,00 | R\$ 1.462,47 |
| GOL - GWS GOL | 4021 | 22 Nov 12:40 | 22 Nov 14:25 | 01:45 | IGU - FOZ DO IGUACU | CGH - SAO PAULO | 0 | 738 | ENJAAG2GCN | LIG - ✖ | RT | * R\$ 0,00 | R\$ 3.156,60 |
| GOL | 1140 | 22 Nov 17:45 | 22 Nov 18:50 | 01:05 | CGH - SAO PAULO | CWB - CURITIBA | 0 | 73G | ENJAAG2GCN | | | | |
| AZUL Azul ? | 2407 | 22 Nov 11:10 | 22 Nov 12:40 | 01:30 | IGU - FOZ DO IGUACU | VCP - CAMPINAS | 0 | 295 | O128XBG | | | | |



Ida (Azul)

seg, 20 de Nov
Classe Economica

Detalhes da ida ▾

CWB 08:15 Total: 1h 15min **09:30 IGU**
Afonso Pena, ... Voo direto Cataratas, Foz ...

Escolher outro horário



Bagagem de mão

Total / R\$ **4.148**

3 adultos R\$ 3.829
Taxas de embarque R\$ 258
Taxas de serviço R\$ 60



Volta (Azul)

qua, 22 de Nov
Classe Economica

Detalhes da volta ▾

IGU 18:10 Total: 1h 10min **19:20 CWB**
Cataratas, Foz ... Voo direto Afonso Pena, ...

Escolher outro horário



Bagagem de mão

Adicionar

i Tarifa não reembolsável

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.917.319/0001-56
Razão Social: ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Endereço: R ESTADOS UNIDOS RUA 1454 AP 801 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82510-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100921581820556065

Informação obtida em 26/10/2023 11:16:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 21.917.319/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:43 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2024.

Código de controle da certidão: **6598.F46D.1F1F.C778**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032105419-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.917.319/0001-56.

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.917.319/0001-56
Certidão n°: 59372546/2023
Expedição: 26/10/2023, às 11:18:30
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.917.319/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.801.003
CNPJ: 21.917.319/0001-56
Nome: ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:30 do dia 10/10/2023.

Código de autenticidade da certidão: 49ECE6FC41664DAF2BC3428B01E30EEC40

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/01/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Protocolo nº: 3324/2023 _____ Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS _____

Ref: Aquisição de 03 (três) passagens aéreas de servidores para Workshop Benefícios Previdenciários.

Ao PIENPREV,

Segue documentação referente à dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.

Jacqueline Niezer

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIENPREV

MAPA COMPARATIVO

| ITEM | UNID. | QTDE | PRODUTO | ACACIA | | LOG TUR | | ADRIATICA | |
|------|-------|------|--|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| | | | | Valor Unitario | Valor Total | Valor Unitario | Valor Total | Valor Unitario | Valor Total |
| 1 | 1 | 3 | Passagens áreas de servidores para o Workshop Beneficios Previdenciarios | 1.160,06 | 3.480,20 | 1.242,67 | 3.728,01 | 1.242,67 | 3.728,01 |
| | | | | | 3.480,20 | | 3.728,01 | | 3.728,01 |

| MELHOR PROPOSTA | | | |
|-----------------|-----------|----------|--------------------|
| | EMPRESA | VALOR | CNPJ |
| 1º | ACACIA | 3.480,20 | 21.917.319/0001-56 |
| 2º | LOG TUR | 3.728,01 | 19.126.050/0001-48 |
| 3º | ADRIATICA | 3.728,01 | 00.682.048/0001-27 |

PROTOCOLO Nº 3323/2023
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

| | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Convite | <input type="checkbox"/> Concorrência |
| <input type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços | <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Pagamento de 03 (três) inscrições de servidores com hospedagem para a participação do Workshop Benefícios Previdenciários, aposentadoria especial e dos não concursados, a realizar-se nos dias 20 à 22 de novembro de 2023, no Hotel Grand Carimã – Foz do Iguaçu/PR.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2023

| |
|---|
| Funcional |
| 12.001.09.272.0015.2001-3.3.90.39.22.00 |

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- Há disponibilidade
 Não há disponibilidade
 Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

GIZELE DE FÁTIMA SANTOS CASAGRANDE
Contador CRC/PR 061141/O
Matrícula 251

6) RECURSOS FINANCEIROS

- Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
 Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

25/10/2023

Jacqueline Niezer
Diretor Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

Protocolo Nº 3324/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Pagamento de 03 (três) passagens aéreas de servidores para o Workshop benefícios Previdenciários. Conforme solicitação do PIÊNPREV.

Ao Jurídico,

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço.

Aguardo vossa análise e parecer.

Jacqueline de Oliveira Vieira



Protocolo Equiplano: 3324/2023

Assunto: "Pagamento de 03 (três) passagens aéreas para participação do Workshop Benefícios Previdenciários (...)"

Modalidade: Inexigibilidade

Requerente: PIENPREV

Parecer Jurídico

I - Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pelo Instituto de Previdência dos servidores públicos do município de Piên/PR (PIENPREV) para *Pagamento de 03 (três) passagens aéreas para participação do Workshop Benefícios Previdenciários (...)*.

O processo veio acompanhado do requerimento do Instituto, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, declaração de exclusividade, notas fiscais de outros municípios, consulta de certidões de regularidade fiscal e trabalhista fornecido pela Assessoria de Licitações e Contratos.

II - Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*".

Sendo assim, o legislador constitucional já previu que existem situações excepcionais em que mesmo que haja a possibilidade de realizar a concorrência entre licitantes, dadas as circunstâncias ou os custos da licitação, a regra do dever de licitar é dispensada (ou dispensável), conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/21, sempre mediante justificativa.

No entanto, a mesma Lei de Licitações prevê outra exceção ao dever de licitar que se dá quanto a concorrência não puder ser realizada e, nestes casos, aplica-se então a "regra da inexigibilidade", constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que a licitação "*É inexigível a licitação quando inviável a competição*".

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74. III, da Lei nº 14.133/21, que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:



f) **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

Verifica-se, ainda, do processo administrativo que superada a indicação do valor, há previsão orçamentária e disponibilidade de recursos, atestada pela contadora e diretora executiva.

Posto isto, registra-se que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 72 elenca os documentos necessários para a contratação direta através de inexigibilidade:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, **termo de referência**, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - **parecer jurídico e pareceres técnicos**, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários** com o compromisso a ser assumido;*

*V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação** e qualificação mínima necessária;*

*VI - **razão da escolha do contratado**;*

*VII - **justificativa de preço**;*

*VIII - **autorização da autoridade competente**.*

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, justificativa da escolha da contratada e documentos de habilitação jurídica fornecidos pela área de licitações e contratos.

A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: **(Vide ADI 6357)***

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



Neste sentido, verifica-se a presença da autorização expressa da Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos servidores públicos do município de Piên/PR (PIENPREV), para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público "*responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis*".

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário.

III – Conclusão

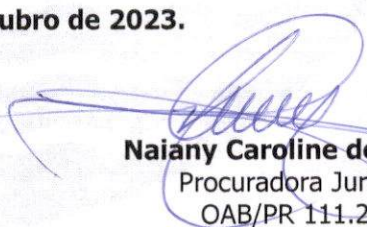
Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios inculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela legalidade da contratação, através de INEXIGIBILIDADE de licitação em razão da inviabilidade de competição, para atender **a demanda e conforme justificativa apresentada pela PIENPREV, com base no permissivo legal expresso no caput do art. 74, I da Lei nº 14.133/21.**

Recomendo a área de Licitações que, proceda divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 27 de outubro de 2023.


Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 002/2023

PROTOCOLO: 3324/2023

Objeto. Aquisição de 03 (três) passagens aéreas ida e volta para a participação de servidores no Workshop Benefícios Previdenciários.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

PESSOA JURÍDICA: ADRIATICA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 00.682.048/0001-27
VALOR: R\$ R\$ 3.480,20 (Três mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO: 06/11/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Wilson Busch**, portador da cédula de identidade civil com RG 4.372.477-0/PR e matrícula funcional 5231, ocupante do cargo público de **Motorista**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--------------------|------------------------|-------------|-----------------------|--------|------------|
| Curso Detran | 06 e 07/11/2023 | Curitiba/PR | 2 (duas) | 260,00 | 9225/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:22E0CD1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023 PIÊNPREV

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 002/2023

PROTOCOLO: 3324/2023

Objeto. Aquisição de 03 (três) passagens aéreas ida e volta para a participação de servidores no Workshop Benefícios Previdenciários.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

PESSOA JURÍDICA: ADRIATICA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 00.682.048/0001-27

VALOR: R\$ R\$ 3.480,20 (Três mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO: 06/11/2023

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador:6300993D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 PIENPREV

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº002/2023

PROTOCOLO: 3323/2023

Objeto: Pagamento de 03 (três) inscrições de servidores com hospedagem para a participação do Workshop Benefícios Previdenciários, aposentadoria especial e dos não concursados, a realizar-se nos dias 20 à 22 de novembro de 2023, no Hotel Grand Carimã – Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN-PIENPREV

PESSOA JURIDICA: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV

CNPJ: 05.763.089/0001-61

VALOR: R\$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 06/11/2023

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador:5861E7AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 230, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia **LENIZA CLARISSE MINICKOVSKI HOLLERWEGER** PARA ocupar a função de **Direção** da Escola Municipal DO CAMPO DE GRAMADOS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Leniza Clarisse Minickovski Hollerweger, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.312.029-0/PR, e matrícula funcional 16002, para ocupar a função de direção da Escola Municipal do Campo de Gramados, pelo período de 17 de outubro de 2023 a 29 de janeiro de 2026, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de outubro de 2023.

Art. 3º Fica revogado o decreto 016/2023 e as disposições em contrário.

Piên/PR, 27 de outubro de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Márcia Zigovski

Código Identificador:811DF728

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1327 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1327 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o Memorando 363/2023 da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Luz Marina Voigt Cordeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.450.697-1/SC, ocupante do cargo público de **Assistente Social**, ampliação de carga horária, de 20 horas semanais para 30 horas semanais, a contar de 07 de outubro de 2023, com aumento proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 07/10/2023.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

002/2023

**Objeto: Pagamento de 03 (Três) passagens aéreas para
participação do Workshop Benefícios Previdenciários em
Foz do Iguaçu Nov/2023**



Tramitação de Processo

Processo: 3324/2023

Data: 25/10/2023 15:18

Situação: Aguardando

Requerente: JACQUELINE NIEZER

Documento: 80789196972

Contato: JACQUELINE NIEZER - Tel: 4136322431 - Cel: 41987375504 - jacquenlezer@gmail.com

Assunto: Protocolo Geral

Equipiano

Descrição: pagamento de voos

| | | |
|---------------|---------------------------|----------------------|
| Ocorrência: 1 | Data: 25/10/2023 16:18:34 | Previsão: 30/10/2023 |
|---------------|---------------------------|----------------------|

De: jacqueline niezer

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Fase/Etapa: Geral/Abertura

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

| | |
|----------------------------|--|
| Órgão requisitante: | PIENPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Piên/PR |
| Nº requerimento: | 004/2023 |
| Data: | 25/10/2023 |

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Pagamento de 03 (três) passagens aéreas para a participação do Workshop Benefícios Previdenciários, aposentadoria especial e dos não concursados, a realizar-se nos dias 20 à 22 de novembro de 2023, no Hotel Grand Carimã – Foz do Iguaçu/PR.

São 03 passagens de servidores, totalizando valor de R\$ 3.480,20 pelas 03 passagens.

Justificativa:

A participação no Workshop Benefícios Previdenciários, aposentadoria especial e dos não concursados será essencial para auxiliar, orientar e direcionar os novos processos de aposentadoria especial – servidores da saúde. Visa sanar dúvidas referentes a documentos como: PPP, LTCAT e Laudos médicos necessários para a continuidade dos processos e a devida homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária: 12.001.09.272.0001.2001-3.3.90.33.01.00

Recurso: () Federal () Estadual (X) Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Hotel Grand Carimã
Av. das Cataratas, 4790 - Vila Carimã, Foz do Iguaçu - PR, 85851-300

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

20 a 22 de novembro de 2023

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Jacqueline Niezer – Diretor Executivo
Matrícula 23561

Há licitação em curso para o objeto pretendido? (x) Sim () Não



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**



JACQUELINE NIEZER
DIRETOR EXECUTIVO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO

Pagamento de 03 (três) passagens aéreas de servidores para a participação do Workshop Benefícios Previdenciários, aposentadoria especial e dos não concursados, a realizar-se nos dias 20 à 22 de novembro de 2023, no Hotel Grand Carimã – Foz do Iguaçu/PR.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

1. OBJETO

1.1. Pagamento de 03 (três) passagens aéreas de servidores para a participação do Workshop Benefícios Previdenciários, aposentadoria especial e dos não concursados, a realizar-se nos dias 20 à 22 de novembro de 2023, no Hotel Grand Carimã – Foz do Iguaçu/PR.

São 03 passagens Totalizando R\$ 3.480,20

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. Workshop a realizar-se nos dias 20 à 22 de novembro de 2023, no Hotel Grand Carimã – Foz do Iguaçu/PR. Conforme cronograma do evento.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A participação no Workshop Benefícios Previdenciários, aposentadoria especial e dos não concursados será essencial para auxiliar, orientar e direcionar os novos processos de aposentadoria especial – servidores da saúde. Visa sanar dúvidas referentes a documentos como: PPP, LTCAT e Laudos médicos necessários para a continuidade dos processos e a devida homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1. Hotel Grand Carimã
Av. das Cataratas, 4790 - Vila Carimã, Foz do Iguaçu - PR, 85851-300

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. 20 a 22 de novembro de 2023

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado através de boleto bancário.

6.2 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Doroti de Fátima Pieckocz, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a prestação de serviços nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta.

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

8.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, materiais lúdicos e equipamentos necessários para a prestação do serviço, os quais deverão estar inclusos nos custos prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

10.1. Elaborado em 25/10/2023

Piên, 25 de outubro de 2023.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**



JACQUELINE NIEZER
DIRETOR EXECUTIVO



ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
Rua Estados Unidos, 1454 - SL 801 - Bacacheri - CEP 82510-050
Curitiba - PR. Telefone 41 3022-5040 - 8454-9442
E-mail acaciaturismo@terra.com.br CNPJ 21.917.319/0001-56
Inscrição Municipal: 09 02 712.988-2

ORÇAMENTO

Passagens Aérea

| Cia | Voo | Saída | Chegada | Duração | Origem | Destino | Esc. | Equip. | Bagagem |
|--------|------|-----------------|-----------------|---------|------------------------|------------------------|------|--------|---------|
| Azul 7 | 2600 | 20 Nov 08:15 | 20 Nov 09:30 | 01:15 | CWB - CURITIBA | IGU - FOZ DO IGUACU | 0 | E95 | AZU - ✕ |
| Cia | Voo | Saída | Chegada | Duração | Origem | Destino | Esc. | Equip. | Bagagem |
| LATAM | 3482 | 22 Nov 16:00 | 22 Nov 17:00 | 01:00 | IGU - FOZ DO IGUACU | CWB - CURITIBA | 0 | 320 | LIG - ✕ |

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

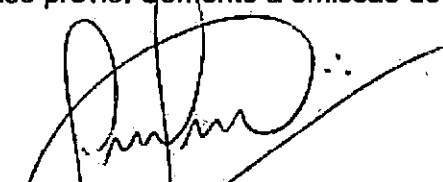
Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

Passageiros: Jacqueline Niezer
Katia Neneve
Marina Marinho

Valor Total para 03 passageiros, sem bagagem para despacho: R\$ 3.480,20 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos).

Validade: até dia 25/10/2023 as 17 horas, ou enquanto houver disponibilidade das tarifas cotadas.
Alteração de valor podem ocorrer sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete garantem a tarifa.

Curitiba (PR), 25 de outubro de 2023.


Acácia Agência de Viagens e Turismo Ltda
CNPJ 21.917.319/0001-56
Jackson César Rodrigues
CPF 519.364.299-34 RG 1.350.758
Sócio Gerente

21 917 319/0001-56
ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS
E TURISMO LTDA-ME
RUA ESTADOS UNIDOS, 1454 - SL 801
BACACHERI - CEP 82510-050
CURITIBA - PARANÁ

ADRIÁTICA TURISMO: 00.682.048/0001-27

ORÇAMENTO VOOS

OPÇÃO DE IDA:

| Cl. | Voos | Data | Cidade | Origem | Destino | Class | Tempo | Classe | Tempo | Bagagem | FARE | TAXAS | TAXAS | TAXAS | TAXAS | TAXAS |
|-------|------|---------------------|---------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------|-------|--------|-----------|----------------|----------------|-------|-------|-------|-------------|--------------------------|
| Adi 7 | 431E | 20/11/2023 06:00 | 20/11/2023 07:05 | CWB - Curitiba Afonso Pena | CPQ - Campinas Viracopos | 0 | 295 | RT | Econômica | F - F110BG | Sem bagagem | 3 | 0 | 0 | | |
| Adi 7 | 295E | 20/11/2023 08:15 | 20/11/2023 09:50 | CPQ - Campinas Viracopos | IGU - Foz do Iguaçu Cataratas | 0 | 295 | RT | Econômica | F - F110BG | Sem bagagem | 3 | 0 | 0 | R\$ 2363,00 | R\$ 842,54 R\$ 7094,34 |
| CCA | 1173 | 20/11/2023 08:00 | 20/11/2023 07:20 | CWB - Curitiba Afonso Pena | SAD - São Paulo Guarulhos | 0 | 736 | OW | Econômica | W - W11AAGZGEN | Sem bagagem | 3 | 0 | 0 | | |
| CCA | 1170 | 20/11/2023 09:05 | 20/11/2023 11:00 | SAD - São Paulo Guarulhos | IGU - Foz do Iguaçu Cataratas | 0 | 718 | OW | Econômica | W - W11AAGZGEN | Sem bagagem | 3 | 0 | 0 | R\$ 1925,01 | R\$ 561,97 R\$ 5127,00 |
| Adi 7 | 2609 | 20/11/2023 10:15 | 20/11/2023 09:10 | CWB - Curitiba Afonso Pena | IGU - Foz do Iguaçu Cataratas | 0 | 295 | RT | Econômica | P - P1114CMBG | Sem bagagem | 3 | 0 | 0 | R\$ 647,90 | R\$ 371,89 R\$ 2765,54 |

OPÇÃO DE RETORNO:

| Cl. | Voos | Data | Cidade | Origem | Destino | Class | Tempo | Classe | Tempo | Bagagem | FARE | TAXAS | TAXAS | TAXAS | TAXAS | TAXAS |
|--------|------|---------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------------------|-------|-------|--------|-----------|-----------------|----------------|-------|-------|-------|------------|--------------------------|
| PLAYAM | 3483 | 22/11/2023 16:00 | 22/11/2023 17:00 | IGU - Foz do Iguaçu Cataratas | CWB - Curitiba Afonso Pena | 0 | 320 | RT | Econômica | Q - Q11KDM1/BD0 | Sem bagagem | 3 | 0 | 0 | R\$ 401,49 | R\$ 250,00 R\$ 1462,47 |
| CCA | 4023 | 22/11/2023 12:40 | 22/11/2023 14:25 | IGU - Foz do Iguaçu Cataratas | SAD - São Paulo Congonhas | 0 | 735 | OW | Econômica | E - E11AAGZGEN | Sem bagagem | 3 | 0 | 0 | | |
| CCA | 1140 | 22/11/2023 17:45 | 22/11/2023 18:50 | SAD - São Paulo Congonhas | CWB - Curitiba Afonso Pena | 0 | 736 | OW | Econômica | E - E11AAGZGEN | Sem bagagem | 3 | 0 | 0 | R\$ 917,36 | R\$ 406,37 R\$ 3159,25 |

VALOR PARA 3 ADULTOS

Aéreo – incluso bagagem de mão de 10kg

***Tarifas e lugares sujeitos a disponibilidade. Nada reservado!

Aguardo seu retorno,

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Obrigada!

3.728,00



Atendente:
E-mail:
Telefone:

Franciele Uhlig
franciele@log.tur.br
55 36451285

3.728,01

Trecho: CWB > IGU - 20 Nov - 3 ADT

| Cia | Voo | Saida | Chegada | Duração | Origem | Destino | Esc. | Equip. | Base | Bagagem | Tipo | Tx Comb. | Total |
|------------------|------|--------------|--------------|---------|-----------------|---------------------|------|--------|------------|---------|------|------------|--------------|
| AZUL Azul ? | 4389 | 20 Nov 12:00 | 20 Nov 13:15 | 01:15 | CWB - CURITIBA | IGU - FOZ DO IGUACU | 0 | E95 | O114C1BG | AZU - ✖ | OW | * R\$ 0,00 | R\$ 2.734,14 |
| GOL - GWS GOL | 1175 | 20 Nov 06:05 | 20 Nov 07:20 | 01:15 | CWB - CURITIBA | GRU - SAO PAULO | 0 | 73G | WNIAAG2GCN | LIG - ✖ | RT | * R\$ 0,00 | R\$ 5.124,27 |
| GOL | 1170 | 20 Nov 09:05 | 20 Nov 11:00 | 01:55 | GRU - SAO PAULO | IGU - FOZ DO IGUACU | 0 | 7M8 | WNIAAG2GCN | | | | |
| AZUL Azul ? | 4315 | 20 Nov 06:00 | 20 Nov 07:05 | 01:05 | CWB - CURITIBA | VCP - CAMPINAS | 0 | 295 | F110BG | AZU - ✖ | OW | * R\$ 0,00 | R\$ 7.994,34 |
| Azul ? | 2955 | 20 Nov 08:15 | 20 Nov 09:50 | 01:35 | VCP - CAMPINAS | IGU - FOZ DO IGUACU | 0 | 295 | F110BG | | | | |
| AZUL Azul ? | 2600 | 20 Nov 08:15 | 20 Nov 09:30 | 01:15 | CWB - CURITIBA | IGU - FOZ DO IGUACU | 0 | E95 | P114CXBG | AZU - ✖ | OW | * R\$ 0,00 | R\$ 2.265,54 |

Trecho: IGU > CWB - 22 Nov - 3 ADT

| Cia | Voo | Saida | Chegada | Duração | Origem | Destino | Esc. | Equip. | Base | Bagagem | Tipo | Tx Comb. | Total |
|------------------|------|--------------|--------------|---------|---------------------|-----------------|------|--------|------------|---------|------|------------|--------------|
| E-LATAM LATAM | 3482 | 22 Nov 16:00 | 22 Nov 17:00 | 01:00 | IGU - FOZ DO IGUACU | CWB - CURITIBA | 0 | 320 | QJKX0N1 | LIG - ✖ | RT | * R\$ 0,00 | R\$ 1.462,47 |
| GOL - GWS GOL | 4021 | 22 Nov 12:40 | 22 Nov 14:25 | 01:45 | IGU - FOZ DO IGUACU | CGH - SAO PAULO | 0 | 738 | ENJAAG2GCN | LIG - ✖ | RT | * R\$ 0,00 | R\$ 3.156,60 |
| GOL | 1140 | 22 Nov 17:45 | 22 Nov 18:50 | 01:05 | CGH - SAO PAULO | CWB - CURITIBA | 0 | 73G | ENJAAG2GCN | | | | |
| AZUL Azul ? | 2407 | 22 Nov 11:10 | 22 Nov 12:40 | 01:30 | IGU - FOZ DO IGUACU | VCP - CAMPINAS | 0 | 295 | O128XBG | | | | |



Ida (Azul)

seg, 20 de Nov
Classe Economica

Detalhes da ida

CWB 08:15 Total: 1h 15min **09:30 IGU**
Afonso Pena, ... Voo direto Cataratas, Foz ...

Escolher outro horário



Bagagem de mão

Total / R\$ **4.148**

3 adultos R\$ 3.829
Taxas de embarque R\$ 258
Taxas de serviço R\$ 60



Volta (Azul)

qua, 22 de Nov
Classe Economica

Detalhes da volta

IGU 18:10 Total: 1h 10min **19:20 CWB**
Cataratas, Foz ... Voo direto Afonso Pena, ...

Escolher outro horário



Bagagem de mão

Adicionar

Tarifa não reembolsável

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.917.319/0001-56
Razão Social: ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Endereço: R ESTADOS UNIDOS RUA 1454 AP 801 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82510-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100921581820556065

Informação obtida em 26/10/2023 11:16:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 21.917.319/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:43 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2024.

Código de controle da certidão: **6598.F46D.1F1F.C778**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032105419-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.917.319/0001-56.

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.917.319/0001-56
Certidão n°: 59372546/2023
Expedição: 26/10/2023, às 11:18:30
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.917.319/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.801.003
CNPJ: 21.917.319/0001-56
Nome: ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:30 do dia 10/10/2023.

Código de autenticidade da certidão: 49ECE6FC41664DAF2BC3428B01E30EEC40

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/01/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Protocolo nº: 3324/2023 _____ Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS _____

Ref: Aquisição de 03 (três) passagens aéreas de servidores para Workshop Benefícios Previdenciários.

Ao PIENPREV,

Segue documentação referente à dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.

Jacqueline Niezer

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIENPREV

MAPA COMPARATIVO

| ITEM | UNID. | QTDE | PRODUTO | ACACIA | | LOG TUR | | ADRIATICA | |
|------|-------|------|--|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| | | | | Valor Unitario | Valor Total | Valor Unitario | Valor Total | Valor Unitario | Valor Total |
| 1 | 1 | 3 | Passagens áreas de servidores para o Workshop Beneficios Previdenciarios | 1.160,06 | 3.480,20 | 1.242,67 | 3.728,01 | 1.242,67 | 3.728,01 |
| | | | | | 3.480,20 | | 3.728,01 | | 3.728,01 |

| MELHOR PROPOSTA | | | |
|-----------------|-----------|----------|--------------------|
| | EMPRESA | VALOR | CNPJ |
| 1º | ACACIA | 3.480,20 | 21.917.319/0001-56 |
| 2º | LOG TUR | 3.728,01 | 19.126.050/0001-48 |
| 3º | ADRIATICA | 3.728,01 | 00.682.048/0001-27 |

PROTOCOLO Nº 3323/2023
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

| | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Convite | <input type="checkbox"/> Concorrência |
| <input type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços | <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Pagamento de 03 (três) inscrições de servidores com hospedagem para a participação do Workshop Benefícios Previdenciários, aposentadoria especial e dos não concursados, a realizar-se nos dias 20 à 22 de novembro de 2023, no Hotel Grand Carimã – Foz do Iguaçu/PR.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2023

| |
|---|
| Funcional |
| 12.001.09.272.0015.2001-3.3.90.39.22.00 |

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- Há disponibilidade
 Não há disponibilidade
 Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

GIZELE DE FÁTIMA SANTOS CASAGRANDE
Contador CRC/PR 061141/O
Matrícula 251

6) RECURSOS FINANCEIROS

- Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
 Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

25/10/2023

Jacqueline Niezer
Diretor Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

Protocolo Nº 3324/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Pagamento de 03 (três) passagens aéreas de servidores para o Workshop benefícios Previdenciários. Conforme solicitação do PIÊNPREV.

Ao Jurídico,

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço.

Aguardo vossa análise e parecer.

Jacqueline de Oliveira Vieira



Protocolo Equiplano: 3324/2023

Assunto: "Pagamento de 03 (três) passagens aéreas para participação do Workshop Benefícios Previdenciários (...)"

Modalidade: Inexigibilidade

Requerente: PIENPREV

Parecer Jurídico

I - Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pelo Instituto de Previdência dos servidores públicos do município de Piên/PR (PIENPREV) para *Pagamento de 03 (três) passagens aéreas para participação do Workshop Benefícios Previdenciários (...)*.

O processo veio acompanhado do requerimento do Instituto, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, declaração de exclusividade, notas fiscais de outros municípios, consulta de certidões de regularidade fiscal e trabalhista fornecido pela Assessoria de Licitações e Contratos.

II - Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*".

Sendo assim, o legislador constitucional já previu que existem situações excepcionais em que mesmo que haja a possibilidade de realizar a concorrência entre licitantes, dadas as circunstâncias ou os custos da licitação, a regra do dever de licitar é dispensada (ou dispensável), conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/21, sempre mediante justificativa.

No entanto, a mesma Lei de Licitações prevê outra exceção ao dever de licitar que se dá quanto a concorrência não puder ser realizada e, nestes casos, aplica-se então a "regra da inexigibilidade", constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que a licitação "*É inexigível a licitação quando inviável a competição*".

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74. III, da Lei nº 14.133/21, que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:



f) **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

Verifica-se, ainda, do processo administrativo que superada a indicação do valor, há previsão orçamentária e disponibilidade de recursos, atestada pela contadora e diretora executiva.

Posto isto, registra-se que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 72 elenca os documentos necessários para a contratação direta através de inexigibilidade:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, **termo de referência**, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - **parecer jurídico e pareceres técnicos**, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários** com o compromisso a ser assumido;*

*V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação** e qualificação mínima necessária;*

*VI - **razão da escolha do contratado**;*

*VII - **justificativa de preço**;*

*VIII - **autorização da autoridade competente**.*

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, justificativa da escolha da contratada e documentos de habilitação jurídica fornecidos pela área de licitações e contratos.

A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: **(Vide ADI 6357)***

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



Neste sentido, verifica-se a presença da autorização expressa da Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos servidores públicos do município de Piên/PR (PIENPREV), para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público "*responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis*".

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário.

III – Conclusão

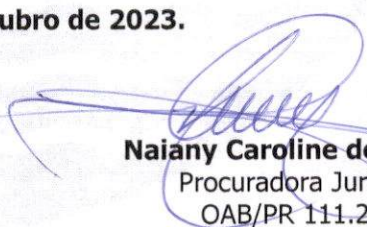
Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela legalidade da contratação, através de INEXIGIBILIDADE de licitação em razão da inviabilidade de competição, para atender **a demanda e conforme justificativa apresentada pela PIENPREV, com base no permissivo legal expresso no caput do art. 74, I da Lei nº 14.133/21.**

Recomendo a área de Licitações que, proceda divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 27 de outubro de 2023.


Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 002/2023**

PROTOCOLO: 3324/2023

Objeto. Aquisição de 03 (três) passagens aéreas ida e volta para a participação de servidores no Workshop Benefícios Previdenciários.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

**PESSOA JURÍDICA: ADRIATICA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 00.682.048/0001-27
VALOR: R\$ R\$ 3.480,20 (Três mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos)**

AUTORIZAÇÃO: 06/11/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Wilson Busch**, portador da cédula de identidade civil com RG 4.372.477-0/PR e matrícula funcional 5231, ocupante do cargo público de **Motorista**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--------------------|------------------------|-------------|-----------------------|--------|------------|
| Curso Detran | 06 e 07/11/2023 | Curitiba/PR | 2 (duas) | 260,00 | 9225/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:22E0CD1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023 PIÊNPREV

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 002/2023

PROTOCOLO: 3324/2023

Objeto. Aquisição de 03 (três) passagens aéreas ida e volta para a participação de servidores no Workshop Benefícios Previdenciários.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

PESSOA JURÍDICA: ADRIATICA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 00.682.048/0001-27

VALOR: R\$ R\$ 3.480,20 (Três mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO: 06/11/2023

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador:6300993D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 PIENPREV

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº002/2023

PROTOCOLO: 3323/2023

Objeto: Pagamento de 03 (três) inscrições de servidores com hospedagem para a participação do Workshop Benefícios Previdenciários, aposentadoria especial e dos não concursados, a realizar-se nos dias 20 à 22 de novembro de 2023, no Hotel Grand Carimã – Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN-PIENPREV

PESSOA JURIDICA: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV

CNPJ: 05.763.089/0001-61

VALOR: R\$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 06/11/2023

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador:5861E7AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 230, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia **LENIZA CLARISSE MINICKOVSKI HOLLERWEGER** PARA ocupar a função de **Direção** da Escola Municipal DO CAMPO DE GRAMADOS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 1.070/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Leniza Clarisse Minickovski Hollerweger, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.312.029-0/PR, e matrícula funcional 16002, para ocupar a função de direção da Escola Municipal do Campo de Gramados, pelo período de 17 de outubro de 2023 a 29 de janeiro de 2026, fazendo jus a gratificação prevista no Art. 72, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de outubro de 2023.

Art. 3º Fica revogado o decreto 016/2023 e as disposições em contrário.

Piên/PR, 27 de outubro de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Márcia Zigovski

Código Identificador:811DF728

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1327 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1327 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o Memorando 363/2023 da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Luz Marina Voigt Cordeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.450.697-1/SC, ocupante do cargo público de **Assistente Social**, ampliação de carga horária, de 20 horas semanais para 30 horas semanais, a contar de 07 de outubro de 2023, com aumento proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 07/10/2023.